



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO** Nº 5.526, DE 20 DE JANEIRO DE 2.009.

**EMENTA:** Abre à Secretaria Municipal de Saúde, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.262.849,18 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) e altera o detalhamento da despesa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.228, de 29 de dezembro de 2008, **D E C R E T A** :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), crédito suplementar na importância de R\$ 1.262.849,18 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), a fim de reforçar a dotação orçamentária no seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMS	FMS	14.91.10.302.0037.2.0044	3390.92.03	1.262.849,18

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a anulação parcial de dotação orçamentária nos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	ANULAÇÃO
SMS	FMS	14.91.10.302.0037.2.0044	3390.39.03	1.262.849,18

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 20 de Janeiro de 2.009.

  
**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal